



DECRETO Nº 91/2017

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

Suplementação

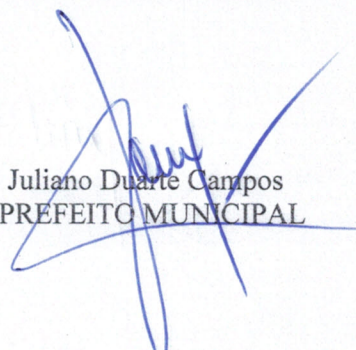
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0004.2029	Ações de Vigilância Sanitária	500,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	500,00
(50) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	500,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos Para ASPS	500,00
TOTAL:		500,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0004.2029	Ações de Vigilância Sanitária	500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	500,00
(48) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	500,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos Para ASPS	500,00
TOTAL:		500,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 16 de Agosto de 2017


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL